

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Processo: 0000083-85.2022.5.09.0093.

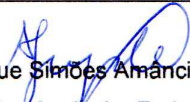
Exequente: VALQUIRIA DIAS REZENDE DA SILVA.

Executado: FAMILY ANGRAS CONFECÇOES LTDA. E OUTROS (1).

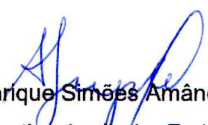
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

No dia 05 de junho de 2024, dirigi-me à Manoel Ribas, n.º 1465, Centro, Assaí, PR, e procedi à PENHORA dos seguintes bens:

- 1 (uma) pespontadeira industrial, 2 agulhas alternadas, ótimo estado, usada em camisaria, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
- 1 (uma) máquina industrial, 2 agulhas, ombro a ombro, ponto corrente, usada pra fazer camiseta, semi nova, avaliada em R\$ 3.900 (três mil e novecentos reais)


Paulo Henrique Simões Amâncio
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Na mesma data e local referido no auto de penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Neide Ferreira da Silva, CPF 70177449934, profissão: costureira, com endereço na Rua Verador Jorge Shumba, 278, Assaí, PR o (a) qual assumiu o compromisso de guardar e conservar o(s) bem(ns) depositado(s) e não abrir mão do(s) mesmo(s) sem autorização deste juízo. Ficou ciente de que responderá pelos prejuízos que por dolo ou culpa causar à parte, bem como de suas responsabilidades na condição de fiel depositário (art. 161, § único do CPC).


Paulo Henrique Simões Amâncio
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Depositário(a)





